



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, na sede do Instituto de Previdência do Município de Coari – **COARI PREV**, situado na Rua “C” nº 54 – União, nesta cidade, reuniram-se os senhores: **Aldo Soares Evangelista** – Presidente, **Nailza Ferreira dos Santos** – Membro Titular, **Renato Monteiro de Souza** – Membro Titular, **Antonia Sâmia Torres Tavares** – Membro Titular, **Divana Araguacy Leandro Smith** – Membro Titular, **Aldair da Costa Pinheiro** – Membro Titular, **Cesar Augusto da Silva Rocha** – Membro Titular, em primeira convocação para uma importante reunião. Sob a Presidência da Sr. **Aldo Soares Evangelista**, que convidou a mim, **Nailza Ferreira dos Santos**, para secretariar a reunião, ficando assim, constituída a mesa. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente fez ampla exposição dos pontos importantes a serem abordados que envolve a competência do Conselho de Administração dessa Autarquia de Previdência, tal como; **Acompanhar e avaliar sistematicamente a Gestão Econômica dos Recursos**; conforme dispõe o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993. Com a palavra a Srª. **Nailza Ferreira dos Santos** sugerindo e propondo com base no item apresentado pelo Senhor Presidente que os mencionados documentos fiquem à disposição dos Conselheiros para análise dos mesmos a qualquer tempo quando do momento o Senhor Presidente **Aldo Soares Evangelista** fez a devida explicação de que os documentos estão sobre à mesa para conhecimento de todos os membros, uma vez que são os conselheiros que irão aprovar ou não, após a avaliação e análise documental. Logo, com base nos documentos apresentados a este **Conselho Administrativo** somos de **PARECER FAVORÁVEL** à **APROVAÇÃO** da gestão econômica de todos os recursos do instituto.

Nada havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

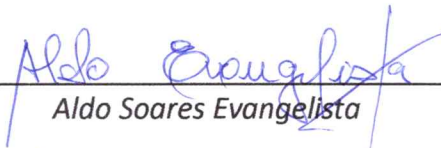


COARI PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI

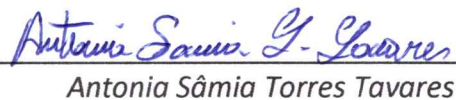
Coari-Am, 05 de fevereiro de 2024.

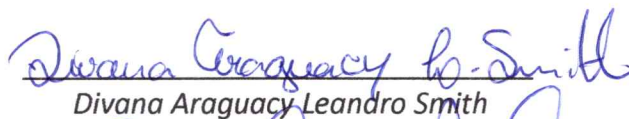
Assinatura dos presentes:

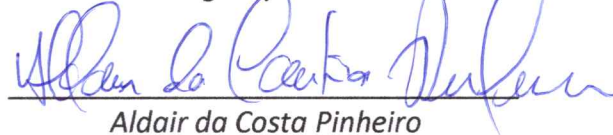

Aldo Soares Evangelista

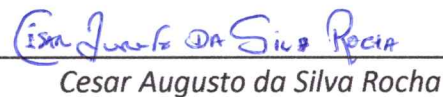

Nailza Ferreira dos Santos


Renato Monteiro de Souza


Antonia Sâmia Torres Tavares


Divana Araguacy Leandro Smith


Aldair da Costa Pinheiro


Cesar Augusto da Silva Rocha